



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 516/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 455
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 0516/2021	
Referência	: b.2) de Conselheiros; b.2.1 - Incumbidos de atender solicitação do Plenário Processo n.: 119.090/08 MS 11039 Protocolo n.: 1468491 Interessado: FATEC SENAI CAMPO GRANDE	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Cadastro do Curso de Tecnologia em Automação Industrial da Instituição de Ensino FATEC SENAI.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o parecer do Conselheiro Eng. Agr. Eber Augusto Ferreira do Prado com o seguinte teor: "Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, bem como considerando a aprovação pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, somos pelo DEFERIMENTO do cadastro do curso de Tecnologia em Automação Industrial - FATEC SENAI CAMPO GRANDE, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Tecnólogo (a) em Automação Industrial, Código 122-01-00, Grupo: 1 Engenharia, Modalidade: 2 Eletricista, Nível: 2 Tecnólogo da Tabela de Títulos da Resolução n. 473/02 do CONFEA, e as atribuições pertencentes aos Artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA.", **DECIDIU** por aprovar o relato e voto fundamentado do Eng. Agr. Eber Augusto Ferreira do Prado, que trata do Cadastro do Curso de Tecnologia em Automação Industrial da Instituição de Ensino FATEC SENAI, da Cidade de Campo Grande - MS. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA, ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO DACAL JUNIOR, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ANTONIO MAIOR BONO, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 13 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE